



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA E A EMPRESA COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.732/0001-10, com sede na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, centro, na cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu gestor Sr. **Alan Elvis Gomes Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de RG sob o n.º 6.080.096 – SSP/PE e CPF sob o n.º 034.898.134-13, residente e domiciliado na Av. Frei Damião, n.º 54, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000, e a empresa **COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 08.647.698/0001-43, com sede na Rua Doutor Luciano Torres de Melo, n.º 244, Bairro Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte (CE), CEP 63.043-320, neste ato representado pelo Sr. **Raimundo Luiz dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 179.600.089 – SSP/CE, CPF n.º 326.540.063-87, residente e domiciliado na Rua 22 de Julho, n.º 974, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte (CE), CEP 63.020-100 em razão do resultado do **Dispensa n.º 001/2018** e **Processo Licitatório n.º 038/2018** e conforme determinações constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n.º 026/2018**, celebrado entre as partes na data de 05 de Setembro de 2018, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado por **11 (onze) dias letivos**, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do instrumento de avença, tendo início em 07 de Dezembro de 2018 e término em 21 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações:

- Órgão: 1 – Prefeitura Municipal de Santa Filomena
- Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Programa de Trabalho: 12.361.0003.2019.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE; 12.361.0003.2023.0000 – Manutenção do Transporte Escolar – PNAT; 12.361.0003.2025.0000 – Manutenção das atividades – FUNEB 40% e 12.361.0003.2028.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estado – PETE.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas a tudo presentes.

Santa Filomena - PE, 07 de Dezembro de 2018.

**ALAN ELVIS GOMES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Contratante

**RAIMUNDO LUIZ DOS SANTOS**  
COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_